



COMUNICADO Nº 016/2011-CEV/UECE

Divulga o resultado do julgamento dos recursos relativos a indeferimento de requerimento de inscrição para o Concurso Público para Professor da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca - 2011.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04/04/2011, que estabeleceu as normas regulamentadoras do Concurso Público para a Rede Municipal de Ensino de Itapipoca, considerando o item 6 do Cronograma de Eventos do referido Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II, com atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) nas disciplinas Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática, **torna público** o seguinte:

1. Somente Carlos Roberto Viana Sousa, pedido nº 1052, interpôs recurso administrativo referente a indeferimento de requerimento de inscrição para o Concurso mencionado no preâmbulo deste Edital.
2. O indeferimento foi motivado por não constar no registro do banco arrecadador o pagamento da taxa referente a este pedido de inscrição.
3. Na fundamentação de seu recurso o recorrente não apresentou elementos que comprovassem o pagamento de tal taxa e assim, fica confirmado o indeferimento de seu pedido de inscrição e conseqüentemente a sua não participação no Concurso Público em apreço.
4. Os demais candidatos, cujos nomes constam dos Anexos I e II do Comunicado Nº 015/2011-CEV/UECE, de 03/05/2011, continuam com seus pedidos deferidos (aceitos).

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, 11 de maio de 2011


Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
PRESIDENTE DA CEV/UECE